



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Ata da décima terceira sessão extraordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às vinte e uma horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Daniel Amaral**, estando presentes os senhores vereadores **Carlos Eduardo de Oliveira**, **Claudinei Mendes de Oliveira**, **Glei Marcelo Barbosa**, **José Lucas Rolim Bento**, **Jovane de Oliveira**, **Oswaldo Ferreira Valério** e a vereadora **Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais e aos servidores da Câmara que estavam os assessorando. Na sequência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. E de acordo com o art.137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, colocou a ata em discussão. Não havendo discussão, considerou a ata aprovada. Passando para ordem do dia: **1 – Projeto de Lei nº 27/2023** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Extingue os cargos de provimento efetivo que especifica para fins de terceirização que trata a Lei nº 979/2020 e dá outras providências. Após lido o projeto e o parecer das comissões o senhor Presidente deixou aberta a discussão sobre o projeto deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso, ninguém fazendo uso da palavra o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 27/2023 em votação, sendo REPROVADO por (07) sete votos contrários e nenhum voto a favor. **2 – Projeto de Lei nº 28/2023** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Declara de utilidade pública municipal a LIGA DESPORTIVA E RECREATIVA SÃO JOSÉ – LDR SÃO JOSÉ. Após lido o projeto e o parecer das comissões o senhor Presidente deixou aberta a discussão sobre o projeto, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso, ninguém fazendo uso da palavra o senhor Presidente colocou o projeto de Lei nº 28/2023 em votação, sendo APROVADO por unanimidade. **3 – Projeto de Lei nº 29/2023** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Autoriza a Celebração de Parceria com a Cooperativa Agropecuária Familiar do Leste Pioneiro – COAFLEP, e da outras providências. Após lido o projeto e o parecer das comissões o senhor Presidente deixou aberta a discussão sobre o projeto, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso, ninguém fazendo uso da palavra o senhor Presidente colocou o projeto de Lei nº 29/2023 em votação, sendo APROVADO por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook declarou encerrada a sessão. E assim foi lavrado a presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo Secretário Senhor **José Lucas Rolim Bento** e pelo presidente Senhor **Daniel Amaral**.